



Liga Regional AIFA de Futsal

Rua Padre Francisco C. De Vasconcelos nº 1466 Parque das Nações

CEP: 13346-080 - Indaiatuba - SP

Telefone: (19) 3328-2331

Fundada em 10/04/2014 - Filiada a F.P.F.S.



ADENDO AO REGULAMENTO – 3ª COPA CIDADE DE INDAIATUBA DE FUTSAL - 2025 **APOIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE INDAIATUBA**

Nos campeonatos realizados pela LIGA REGIONAL AIFA DE FUTSAL e ou LAS LIGAS, as regras serão as vigentes pela CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) e F.P.F.S (Federação Paulista de Futsal), das disposições iniciais vigentes da F.P.F.S., com amparo da C.B.J.D – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, do estatuto da entidade, dos Comunicados Administrativos, do Regulamento Geral e Técnico do Futsal e dos adendos específicos de cada competição aprovados pelas equipes participantes.

CAPÍTULO I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 1º: Nesta competição, as equipes poderão inscrever apenas atletas de **INDAIATUBA**.

Parágrafo Primeiro: O documento comprobatório para efeitos de inscrição de atletas conforme o caput do artigo 1º deste regulamento, será o **COMPROVANTE DE DOMICÍLIO ELEITORAL (CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA VIA e-TÍTULO – ZONA ELEITORAL 211ª – COM DATA DE DOMICÍLIO ELEITORAL ANTERIOR A 22/04/2024**.

Parágrafo Segundo: Para os atletas com idade entre 16 e 18 anos completos que ainda não exerceram o direito a voto, ou seja, que ainda não votaram pela primeira vez, o comprovante a ser utilizado será a sua **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**, e o mesmo deverá ter nascido na cidade de **INDAIATUBA/SP**.

Artigo 2º: As equipes **NÃO** poderão inscrever Atletas federados. Vide **Artigo 15 e seus Parágrafos do Regulamento Geral**.

Parágrafo Único: Atletas da categoria Sub-18, **NÃO** serão considerados atletas federados.

Artigo 3º: Esta competição será disputada na **Categoria Adulto**, a partir de 16 anos completos até o dia do jogo determinado pela tabela divulgada.

Parágrafo Único: Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização devidamente assinada pelo pai e/ou responsável e com firma reconhecida, devendo ainda anexar uma cópia do documento do responsável junto a autorização. Somente após a entrega desta documentação o menor terá a sua inscrição validada.

Artigo 4º: Nesta competição, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Artigo 5º: O cadastro da equipe, o registro dos dirigentes e o registro dos atletas deverão ser feitos através do link específico de cada equipe disponibilizado pela secretaria da LIGA REGIONAL AIFA DE FUTSAL e ou LAS LIGAS mediante confirmação de inscrição da equipe na referida competição.

Artigo 6º: Para participar da primeira rodada da competição, o prazo de inscrição de atletas e membros da comissão técnica será até às 23h59min do dia 05/05/2025 através do aplicativo Sua Liga.

Parágrafo Primeiro: O prazo final para inscrição de atletas e dirigentes para as equipes que ainda não preencheram todas as vagas disponíveis encerrará às 18:00 horas da **QUARTA-FEIRA** que antecede a última rodada da fase de classificação independente do grupo e ou divisão que a equipe esteja participando.

Parágrafo Segundo: As inscrições que se referem no parágrafo acima deverão ser realizadas na Secretaria da LIGA REGIONAL AIFA DE FUTSAL e ou LAS LIGAS.



Liga Regional AIFA de Futsal

Rua Padre Francisco C. De Vasconcellos nº 1466 Parque das Nações

CEP: 13346-080 - Indaiatuba - SP

Telefone: (19) 3328-2331

Fundada em 10/04/2014 - Filiada a F.P.F.S.



CAPÍTULO II - DO SISTEMA DE DISPUTA, SORTEIO E EMPARCEIRAMENTOS.

Artigo 7º: Para este campeonato, as equipes participantes serão distribuídas em grupos conforme definido no congresso técnico:

Grupo A: Amigos Resenha FC, DRB Futsal, Grillo's Futsal, Juventus Futsal e Sol-Sol;

Grupo B: 3 Estrelas, CKP Futsal, Filadélfia FC, ML Futsal, Os Brabos FC e Real Magia CA;

Grupo C: Atlético Aurora, Futsal Projeto Restitui, La Fúria, R5 Futsal, Saideira Futsal e XII de Junho.

Artigo 8º: A fase classificatória será disputada com jogos dentro de cada chave, classificando-se para as Quartas de Final as 02 (duas) equipes melhores classificadas de cada chave e, as duas melhores equipes classificadas em terceiro lugar através de índice técnico independente das chaves.

Parágrafo Primeiro: Após o encerramento da fase de classificação, as equipes melhores classificadas serão ordenadas através de índice técnico, obedecendo aos critérios de classificação determinados no **Artigo 25º do Regulamento Geral**.

Parágrafo Segundo: Os confrontos das quartas de finais serão disputados em jogo único, com dois tempos de 20 minutos corridos e **COM VANTAGEM do empate** para as equipes melhores colocadas da fase classificatória conforme definido através do índice técnico. Os vencedores classificam-se para as semifinais.

Artigo 9º: Os confrontos das semifinais serão disputados em jogo único, com dois tempos de 20 minutos **cronometrados** e **SEM VANTAGEM do empate** para qualquer equipe. Em caso de empate, o vencedor será decidido em cobranças de penalidades máximas alternadas conforme regulamento da Confederação Brasileira de Futsal, ou seja, 05 cobranças para cada equipe ou até que se obtenha um vencedor. Os vencedores classificam-se para a final.

Artigo 10: O confronto final será disputado em jogo único, com dois tempos de 20 minutos **cronometrados** e **SEM VANTAGEM do empate** para qualquer equipe. Em caso de empate, o vencedor será decidido em cobranças de penalidades máximas alternadas conforme regulamento da Confederação Brasileira de Futsal, ou seja, 05 cobranças para cada equipe ou até que se obtenha um vencedor.

CAPÍTULO III - DAS PREMIAÇÕES

Artigo 11: Nesta competição as equipes receberão a seguinte premiação:

CAMPEÃO	Troféu + medalhas
VICE CAMPEÃO	Troféu + medalhas
DEFESA MENOS VAZADA	Troféu
ARTILHEIRO	Troféu
PRÊMIO EM DINHEIRO	R\$7.500,00

Parágrafo Único: O valor da premiação em dinheiro será dividido entre as equipes CAMPEÃ e VICE CAMPEÃ. O percentual a ser destinado para cada equipe será aprovado em reunião entre as equipes finalistas.



Liga Regional AIFA de Futsal

Rua Padre Francisco C. De Vasconcellos nº 1466 Parque das Nações

CEP: 13346-080 - Indaiatuba - SP

Telefone: (19) 3328-2331

Fundada em 10/04/2014 - Filiada a F.P.F.S.



CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 12: Será obrigatória a identificação dos jogadores e membros da comissão técnica ao anotador, antes do início de cada partida, com a apresentação de um dos documentos de identidade, ficando impedida a participação do mesmo até a apresentação do documento.

Parágrafo Primeiro: Serão aceitos os documentos abaixo relacionados em sua versão física e original:

- A. Cédula de Identidade (RG) expedida pela SSP;
- B. Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
- C. Certificado de Reservista;
- D. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- E. Carteiras de identidades profissionais (OAB, CREA, CRA, CRM, CREF...);
- F. Registro de estrangeiros;
- G. Passaporte;

Parágrafo Segundo: Serão aceitos os documentos abaixo relacionados em sua versão digital:

- A. Cédula de Identidade (RG) expedida pela SSP;
- B. Carteira Nacional de Habilitação;
- C. Carteiras de identidades profissionais (OAB, CREA, CRA, CRM, CREF...);

Parágrafo Terceiro: A apresentação dos documentos juntamente com a pré-súmula devidamente preenchida deverá ser realizada com 10 minutos de antecedência ao horário do jogo determinado na tabela da competição.

Artigo 13: Para iniciar a partida, a equipe deve apresentar-se em quadra com no mínimo **05 (cinco)** atletas devidamente uniformizados e **01 (um)** membro da comissão técnica conforme disposto no **Artigo 44 do Regulamento Geral e Técnico de Futsal**.

Parágrafo Único: O ingresso de atletas para participar da partida em andamento será permitido até o término da primeira etapa.

Artigo 14: As equipes participantes pagarão uma taxa de manutenção para a LIGA REGIONAL AIFA DE FUTSAL e ou LAS LIGAS no valor de R\$110,00 (Cento e dez reais) por jogo na Fase Classificatória e Quartas de Final. Nos jogos de semifinais e finais o valor da taxa de manutenção será de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) por se tratarem de jogos cronometrados.

Parágrafo Único: O pagamento da referida taxa descrita no **CAPUT** deverá ser realizado através de transferência bancária (TED/PIX) antes do início de cada partida da equipe, e o comprovante deverá ser apresentado ao anotador. A não apresentação do comprovante poderá ocasionar o WO para a equipe infratora.

Artigo 15: Durante o intervalo das partidas as equipes devem permanecer dentro da quadra ou utilizar o vestiário.

Artigo 16: Em todos os jogos cada equipe deverá apresentar uma bola em plenas condições de jogo. As bolas oficiais para disputa desta competição serão: KAGIVA F5 Brasil, Penalty Max 500 e Penalty Max 1000.

Artigo 17: O uso do colete para os atletas suplentes é obrigatório.

Parágrafo Único: O valor da multa para a falta de coletes e/ou bola será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 18: A taxa para impetrar recurso será, de R\$1.000,00 (um mil reais) para a Comissão Disciplinar, e R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o Tribunal de Justiça.



Liga Regional AIFA de Futsal

Rua Padre Francisco C. De Vasconcellos nº 1466 Parque das Nações

CEP: 13346-080 - Indaiatuba - SP

Telefone: (19) 3328-2331

Fundada em 10/04/2014 - Filiada a F.P.F.S.



Artigo 19: Os Presidentes da LIGA REGIONAL AIFA DE FUTSAL e LAS LIGAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme os estatutos das entidades, fazem saber que as equipes participantes desta competição estarão sujeitas a obediência deste Adendo e ao Regulamento Geral do Futsal.

Indaiatuba, 22 de abril de 2025.

Rogério Negrão de Matos Pontara
Presidente